À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

Em atendimento ao Artigo 27º, inciso V do Anexo Normativo II da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022 e alterações posteriores, apresentamos as informações relativas ao **CASAS BAHIA CDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP RESPONSABILIDADE LIMITADA**, **CNPJ: 59.172.572/0001-09** ("Fundo"):

I. Sobre a Política de Investimentos

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (30/06/2026):

Descrição	Valor
Disponibilidades	4.993,20
Operações Compromissadas	0,00
Títulos Públicos	15.780,36
Títulos Privados	0,00
Fundos de Investimento - FIDCs	0,00
Fundos de Investimento - Outros	34.608,56
Direitos Creditórios a Vencer	583.809,70
Direitos Creditórios Vencidos	431.837,06
Total de Recebíveis	1.015.646,76
Provisão para perdas na recuperação de ativos	0,00
Valores a receber/outros ativos	1.656,51
Valores a pagar	-69.113,33
Total do Patrimônio Líquido	**1.003.572,06**

II. Das aquisições no período

Aquisições de Direitos Creditórios		
Mês	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Abril/26	18	519.986,24
Maio/26	00	0,00
Junho/26	00	0,00
Total:	**18**	**519.986,24**

Ouvidoria Finaxis - 0800 601 1313
www.finaxis.com.br

III. **Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo Custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:**

Na data base o fundo possui o total de 03 itens vencidos em sua carteira. Para verificação deste trimestre foram selecionados 03 itens que representam 100% (cem por cento) dos itens vencidos no referido trimestre.

O Fundo não realizou substituições.

Com base na amostra selecionada, foram inspecionados os seguintes documentos relacionados aos direitos creditórios:

Tipo de Direito Creditório	Amostra Total	Vencidos	Substituídos
Cédula de Crédito Bancário	03	03	00
Total	**03**	**03**	**00**

Foram verificados os dados abaixo relacionados referentes aos documentos de lastro entregues, conforme confronto com as informações contidas na base de dados de direitos creditórios do Custodiante:

- Número do título
- Nome e CPF/CNPJ do sacado
- Nome e CNPJ do cedente
- Data de vencimento
- Valor do título

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Não existem pendências de lastro no referido trimestre.

IV. **Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, todos os ativos da amostra trimestral foram integralmente registrados junto à registradora, considerando que a carteira é composta exclusivamente por Cédulas de Crédito Bancário (3CBs), as quais são plenamente elegíveis para registro.

V. **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, existem ações em andamento que historicamente apresentam baixo impacto sobre o valor da cota, seja em razão dos volumes envolvidos, seja pela reduzida probabilidade de êxito. Diante

disso, entendemos que a perspectiva futura se mantém alinhada ao comportamento observado no passado recente, sem alteração relevante.

VI. **Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo:**

Descrito no relatório trimestral do Gestor, anexo I.

VII. **No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:**
1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e
2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 03.317.692/0001-94
Administradora

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR
(página deixada intencionalmente em branco)

São Paulo, 30 de junho de 2026

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos em atendimento ao Artigo 27º da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2023, referente ao **CASAS BAHIA CDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.172.572/0001-09.**

Prezados senhores,

Gostaríamos de referir o "Acordo Operacional para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios", estabelecido entre o Administrador e a **REDASSET Gestão de Recursos Ltda**. ("**Gestora**", e, juntamente com o Administrador, **os "Prestadores de Serviços Essenciais"**). Este acordo tem como objetivo delinear os serviços fornecidos pelos Prestadores de Serviços Essenciais.

Em conformidade com os termos do acordo operacional, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/23, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

1. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Resposta: Conforme informado pelo departamento jurídico, existem ações em andamento que, historicamente apresentam baixo impacto sobre o valor da cota, seja em razão dos volumes envolvidos, seja pela reduzida probabilidade de êxito. Diante disso, entendemos que a perspectiva futura se mantém alinhada ao comportamento observado no passado recente, sem alteração relevante.

Hash (SHA1): 84BAB3E5EDB676A47A684D27ED6DF6198BB567D4 - Chave: 786EA702
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=786EA702

2. Resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;

Resposta: Todos os ativos da amostra trimestral foram integralmente registrados junto à registradora, considerando que a carteira é composta exclusivamente por Cédulas de Crédito Bancário (3CBs), as quais são plenamente elegíveis para registro.

3. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Resposta: Durante o trimestre, todas as operações realizadas pelo Fundo seguiram rigorosamente a política de investimento prevista em seu regulamento, bem como os limites de composição e diversificação aplicáveis. Não houve qualquer alteração na política de investimento.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (30/06/2026):

Descrição	Valor
Disponibilidade	4.993,20
Operações Compromissadas	-
Títulos Públicos	15.780,36
Títulos Privados	34.608,56
Cotas de Fundos	
Fundo de Investimento - Outros	-
Direitos Creditórios à Vencer	663.571,54
Direitos Creditórios à Vencidos	352.075,22
Total de Recebíveis	1.015.646,76
Provisão para perdas na recuperação de ativos	-
Valores a receber/outros ativos	1.656,51
Imóveis	-
Valid	-
Valores a pagar	- 69.113,33
Total do Patrimônio Líquido	**1.003.572,06**

Hash (SHA1): 84BAB3E5EDB676A47A684D27ED6DF6198BB567D4 - Chave: 786EA702
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=786EA702

4. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Resposta: Os critérios utilizados pelos originadores para concessão de crédito estão descritos no regulamento do Fundo e permanecem inalterados. Não foram observadas modificações nos critérios durante o período.

5. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Resposta: Não houve alterações nas garantias vinculadas ao conjunto de direitos creditórios da carteira durante o trimestre.

6. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Resposta: As cessões realizadas no período seguiram os critérios de elegibilidade e a política de investimento estabelecida no regulamento do Fundo. Todas as cessões foram definitivas e não houve contratos relevantes que mereçam destaque.

7. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Resposta: Não foram observados impactos relevantes

8. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

Hash (SHA1): 84BAB3E5EDB676A47A684D27ED6DF6198BB567D4 - Chave: 786EA702
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=786EA702

b) Motivação da alienação:

Período	Recompras		Vendas	
Abril/2026	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago
Antes do vencimento	-	-	-	-
No dia do vencimento	-	-	-	-
Depois do vencimento	-	-	-	-
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Período	Recompras		Vendas	
Maio/2026	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago
Antes do vencimento	-	-	-	-
No dia do vencimento	-	-	-	-
Depois do vencimento	-	-	-	-
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Período	Recompras		Vendas	
Junho/2026	Valor Presente	Valor Pago	Valor Presente	Valor Pago
Antes do vencimento	-	-	-	-
No dia do vencimento	-	-	-	-
Depois do vencimento	-	-	-	-
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Resposta: Não houve alienações de direitos creditórios no período. Portanto, não se aplicam considerações quanto ao momento da alienação, motivação ou impactos sobre o patrimônio líquido e rentabilidade.

9. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;

Resposta: Não foram identificados impactos decorrentes de qualquer descontinuidade na originação ou cessão de direitos creditórios.

10. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Hash (SHA1): 84BAB3E5EDB676A47A684D27ED6DF6198BB567D4 - Chave: 786EA702
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=786EA702

Resposta: A metodologia de provisão para perdas adotada pelo Fundo segue o manual de precificação fornecido pelo administrador. Essa metodologia não impacta o estoque de ativos da carteira nem os fluxos de pagamentos planejados.

_____

REDASSET Gestão de Recursos Ltda

CNPJ: 13.037.768/0001-81

Gestora

Hash (SHA1): 84BAB3E5EDB676A47A684D27ED6DF6198BB567D4 - Chave: 786EA702
Confira a autenticidade no sítio https://portal.qcertifica.com.br/validador.aspx?k=786EA702

Certifica

Documento assinado por:

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Relatório 2º TRI_CASAS BAHIA.p
Código do Documento: 268869181
Tipo do Documento: Formulário (FOR)
Nome do P7S: QCECT00268869181.pdf.p7s
Tamanho: 176.18 Kb
Data do Recebimento: 30/07/2026 12:03:19
Hash (SHA1): 84BAB3E5EDB676A47A684D27ED6DF6198BB567D4

Documento **Validador**

Assinante: GISLENE DE SOUSA DIAS:30365723843
Data da Assinatura: 30/07/2026 12:16:08
Motivo da Assinatura: Representante da Gestora RedAsset Gestão do Fundo Casas Bahia CDC

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3
Emitido para: GISLENE DE SOUSA DIAS:30365
E-mail: gislene.dias@redasset.com.br
Emitido por: AC Certisign RFB G5
Número de Série: 966110942498453273956513250865557565 8
Válido de: 10/03/2025 10:19:46 **até:** 09/03/2028 10:19:46

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING
Número de Serial: 19543322
Data e Hora (local): 30/07/2026 12:16:15 **Data e Hora (UTC):** 30/07/2026 15:16:15

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 291DE **Emissor:** AC CERTISIGN RFB G5
Data de efetivação: 30/07/2026 11:46:09 **Data da próxima atualização:** 30/07/2026 12:46:09

Assinante: RAQUEL VIEIRA PRADO PEREIRA:31282955810
Data da Assinatura: 30/07/2026 18:00:01
Motivo da Assinatura: Representante da Gestora RedAsset Gestão do Fundo Casas Bahia CDC

Estado da Assinatura Digital

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido
Validação de LCR: Válida

Informações do Certificado do Assinante

Tipo: A3
Emitido para: RAQUEL VIEIRA PRADO PEREIR
E-mail: RAQUEL.VIEIRA@REDASSET.COM.BR
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Número de Série: 8083852802797426331
Válido de: 09/08/2024 12:20:46 **até:** 09/08/2027 12:20:46

Informações do Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING
Número de Serial: 19624934
Data e Hora (local): 30/07/2026 18:00:02 **Data e Hora (UTC):** 30/07/2026 21:00:02

Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)

Número da LCR: 16B71 **Emissor:** AC SAFEWEB RFB V5
Data de efetivação: 30/07/2026 16:45:41 **Data da próxima atualização:** 30/07/2026 22:45:41